



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

of 878/10

ACEITO EM	27/09	/2010	ATA	8561
APROVADO EM	28/09	/2010		8562
REJEITADO EM	/	/2010		
ARQUIVO				

INDICAÇÃO Nº 241 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 1280 /2010

EM 23/09/2010

11

Senhor Presidente:

O vereador signatário requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que analise a possibilidade de incluir na Lei nº 5.622, que trata do Transporte Coletivo, os estudantes e professores que participam de programas de qualificação profissional ofertados pelo Governo Federal e Estadual. Em anexo é encaminhada sugestão de alteração.

**JUSTIFICATIVA**

Em plenário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta

Líder da Bancada do PDT

VISTO

Presidente